



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº 2833, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 0013/2011, nos Processos nº 6334/2011 e nº 09301/2011 e nos Processos Internos nº 0849/08 e nº 7769/07, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do art. 171, incisos VI, VII c/c 176, III da Lei Municipal nº 2.764, de 17/01/2008 e da Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, a servidora MÁRCIA MARIA LOPES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professora B.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal